



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

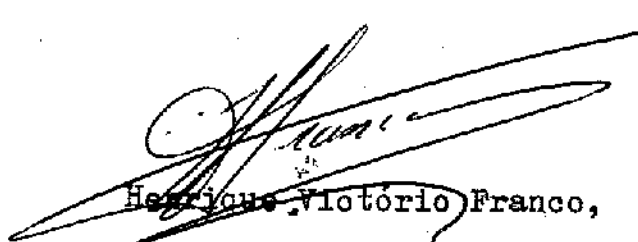
INDICAÇÃO N.º 1292.

ASSUNTO: - Aquisição de número considerável de bandeiras brasileiras para serem vendidas, a preço de custo, à população.

Senhor Presidente

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja adquirido, pela Municipalidade, um número considerável de bandeiras brasileiras, para que venham ser vendidas, a preço de custo, à população, a fim de que, nos dias de festas cívicas, o patriotismo jundiáense possa ser demonstrado. O rumo imprimido pelo governo revolucionário criou um clima de otimismo e confiança nos destinos pátrios, que pode e deve ser estimulado através de várias medidas, inclusive a sugerida, pois os símbolos de nosso País relembram e nos trazem presente um passado de lutas, de sacrifícios e de glórias, bem como prenunciam um futuro promissor e brilhante ao Brasil, pelo trabalho, esforço e dedicação de dirigentes e dirigidos.

Sala das Sessões, 29.outubro.1973.



Henrique Victório Franco,

f. jb



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 16 de novembro de 1973

REF. N.º GP.L 883/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
RECEBI	
Em 19 de 11 de 1973	Assinatura: <i>Impristua</i> 14:40hs

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLADO
000000 19/10/73
CLASSE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à indicação nº 1292, dessa Presidência, a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo comunica que o assunto enfocado pelo Nobre Edil vem sendo objeto de estudo daquela Secretaria.

No ensejo, renovamos nossas expressões - da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com. lista ao Autor	
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
Em 16 de 11 de 1973	Presidente